

DECRETO

Nº 6784/2017

“Denomina o Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do Município de São Sebastião.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Município assumiu o serviço de acolhimento de crianças e adolescente desde 2016;

CONSIDERANDO que conforme a Resolução nº 109/2009, art. 1º, III, alínea “a”, que aprova a Tipificação Nacional dos serviços sócio assistenciais, como nomenclatura oficial do MDS o Município passou a utilizar a denominação oficial desta tipificação;

CONSIDERANDO o confinamento, ao que consta da Portaria 440/2005 que regulamentou os Pisos estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humano do SUAS, também identifica em nomenclatura a referida denominação;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de nome fantasia para o referido Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Flor de Liz” o serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes deste Município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito